



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0002893-94.2020.8.16.7000

Ata Correicional do Foro Judicial

Serventia Correicionada: JUÍZO ÚNICO DE PÉROLA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo Gomes Feracin Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-12-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12653
1.1.1-Data em que assumiu: 2020-03-27 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior Nome do Funcionário/Servidor: Carlos Eduardo Zago Udenal Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16713
1.3-Juiz Substituto Nome do Funcionário/Servidor: Patricia Reinert Lang Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17859
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão: Nome do Funcionário/Servidor: João Evangelista Aguiar Neves Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1984-10-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7598
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:
2.5-Relação de Estagiários:
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:
Nome do Funcionário/Servidor: Ricardo Schmidt Neves Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-10-06 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: Zilmar José dos Santos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1998-12-03 00:00:00.0
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Cláudia Schmidt Neves
Nome do Funcionário/Servidor: Rafael José Guariento
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?
Prejudicado
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:
3.2-Relação de Estagiários:
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 884
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1520
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 70
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 243
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00010056420198160133 - 19/05/2020 / 00009779620198160133 - 19/05/2020 / 00000919720198160133 - 19/05/2020 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Apuraram- se 34 (trinta e quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 21/04/2020 (nº 0000523- 82. 2020. 8. 16. 0133). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 62 intimações, 1 notificação, 3 intimações para peritos/oficiais e 3 citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 09/04/2013 (processo 0000358- 79. 2013. 8. 16. 0133). Regularizar e justificar.



2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 172 juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 21/01/2020 (processo 0000612- 47. 2016. 8. 16. 0133). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 104 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 30/03/2020 (processo 0000364- 42. 2020. 8. 16. 0133). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 165 cumprimentos aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 10 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 9 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.



6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

110

6.2-CANCELADAS

24

6.3-NEGATIVAS

8

6.4-REDESIGNADAS

30

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

202

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 76 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 14/06/2019 (processo 0000900- 87. 2019. 8. 16. 0133). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

264

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

30/03/2020

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000012- 31. 2013. 8. 16. 0133, 0001141- 08. 2012. 8. 16. 0133 e 0001139- 38. 2012. 8. 16. 0133. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:



10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme aferiu- se a partir da análise do processo nº 0001996- 79. 2015. 8. 16. 0133, a Escriwania não efetua as anotações dos depósitos de maneira regular, porquanto não registrou o depósito realizado (mov. 15). Dessa maneira, deverá proceder revisão em todos os processos com depósitos judiciais e regularizar a anotação nos campos específicos do Projudi.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000523- 82. 2020. 8. 16. 0133 (mov. 6 - decisão inicial proferida em 21/04/2020, sem cumprimento), 0000912- 38. 2018. 8. 16. 0133 (mov. 91/93 - vinte e dois dias) e 0001109- 61. 2016. 8. 16. 0133 (mov. 106/107 - dezoito dias), a Unidade Judiciária cumpre as deliberações judiciais em prazo médio de 15 dias. Regularizar e justificar. Outrossim, implementar nova gestão processual a fim de dar cumprimento ao art. 228 do CPC.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000679- 12. 2016. 8. 16. 0133 (mov. 96 e 97 - sessenta e quatro dias), 0001888- 50. 2015. 8. 16. 0133 (mov. 87 e 88 - vinte dias), 0000429- 18. 2012. 8. 16. 0133 (mov. 374 e 376 - vinte e três dias) e 0000912- 38. 2018. 8. 16. 0133 (mov. 69 e 70 - dezessete dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000679- 12. 2016. 8. 16. 0133 (mov. 91 e 93 - trinta e oito dias), 0001888- 50. 2015. 8. 16. 0133 (mov. 101/102 - vinte e cinco dias, 111/112 - treze dias), 0000513- 72. 2019. 8. 16. 0133 (mov. 44 e 45 - sete dias), 0001535- 10. 2015. 8. 16. 0133 (mov. 131 e 132 - oito dias), que as intimações são expedidas em prazo médio de 10 dias. A Escriwania terá que implementar nova gestão processual a fim de que os cumprimentos sejam realizados em até 5 dias.



**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivanía/Secretaria?**

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise do processo nº 0001654- 29. 2019. 8. 16. 0133 (mov. 7/10 - seis dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo nº 0000786- 95. 2012. 8. 16. 0133. O Município de Pérola compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o devido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência analisada no processo 0001488- 30. 2017. 8. 16. 0177 (mov. 35/39).

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanía providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação analisada no processo 0000025- 41. 1987. 8. 16. 0133.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Sim

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de



Secretaria Estatizada item prejudicado
Prejudicado

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

a) Identificaram-se dezenas de processos classificados como petição cível. No entanto, todos possuem classe processual própria, a exemplo dos processos 0000561- 94. 2020. 8. 16. 0133, 0000523- 82. 2020. 8. 16. 0133 e 0000561- 94. 2020. 8. 16. 0133. Efetuar um levantamento nos demais casos e regularizar. b) Processos 0000561- 94. 2020. 8. 16. 0133, 0000523- 82. 2020. 8. 16. 0133 e 0000534- 14. 2020. 8. 16. 0133. NUMOPEDE.

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

219

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

457

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

26

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

123

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00001506120148160133 - 19/05/2020 /

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 3 (três) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 13/04/2020 (processo 0000465- 16. 2019. 8. 16. 0133). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 5 (cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 14/04/2020 (nº 0000024- 36. 1999. 8. 16. 0133). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 10 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 14/04/2020 (processo 0000024- 36. 1999. 8. 16. 0133). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não



Determinação / Recomendação:

Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

38

6.2-CANCELADAS

31

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

5

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

74

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

85

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

01/04/2020

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000075- 37. 2005. 8. 16. 0133 e 0000008- 14. 2001. 8. 16. 0133. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000150- 61. 2014. 8. 16. 0133 e 0001749-93. 2018. 8. 16. 0133, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000150- 61. 2014. 8. 16. 0133, 0001749-93. 2018. 8. 16. 0133 e 0000738- 34. 2015. 8. 16. 0133, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas no prazo médio de 10 dias. Implementar novas rotinas de trabalho, a fim de reduzir o prazo para até 5 dias.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000150- 61. 2014. 8. 16. 0133, 0000738- 34. 2015. 8. 16. 0133 e 0001749- 93. 2018. 8. 16. 0133, que as intimações são expedidas no prazo médio de 10 dias. Implementar novas rotinas de trabalho, a fim de reduzir o prazo para até 5 dias.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise do processo 0001624- 91. 2019. 8. 16. 0133 (mov. 6/8 - trinta e um dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Diligência analisada no processo 0002225- 39. 2015. 8. 16. 0133 - Ref. mov. 56. 1.
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça? Sim
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 209
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 754
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 58
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 88
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 11 (onze) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 03/04/2020 (processo 0000058- 78. 2017. 8. 16. 0133). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim



2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
7
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
7
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 7
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 140
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado noFORO JUDICIAL: 19 e 20/02/2018, 11 e 12/02/2019 e 11 e 12/02/2020. Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado noFORO EXTRAJUDICIAL: 15/06/2018, 13 e 14/02/2019 e 13 e 14/02/2020.
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do



sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?
Sim
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
Prejudicado.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>Na última Correição-Geral Ordinária, realizada em 30/5/2017, a Escrivania não apresentava número significativo de processos pendentes de movimentação. Por intermédio da análise processual por amostragem, verificou-se cumprimento dos atos em prazo regular, exceto na tarefa relativa à expedição das intimações. Nesta Correição-Geral, a Vara Cível e Anexos da Comarca de Pérola possui um total de 14 (quatorze) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias e 39 (trinta e nove) aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias. Em alguns casos, aferiu-se que os processos se encontram em situação de paralisação, em virtude da suspensão das expedições de mandados. De toda sorte, considerando o acervo de processos em efetivo andamento na Comarca, a Escrivania deverá atentar para o cumprimento do art. 228 do Código de Processo Civil, bem como do art. 180 do Código de Normas. Outra situação que merece especial atenção, e que não envolve a prestação jurisdicional da Escrivania, diz respeito ao ajuizamento de múltiplas e similares ações contra bancos, por um mesmo advogado, cadastrado na OAB/PR sob o nº 84232 e na OAB/MS sob o nº 14572. A peculiaridade identificada, além da similitude das ações massivas, diz respeito aos endereços e datas das procurações outorgadas. Ilustrando, no processo 0000610-38.2020.8.16.0133 - Ref. mov. 1.2, a procuração foi assinada no ano de 2018 e o ajuizamento da ação apenas no ano de 2020. Outrossim, no endereço da procuração consta o município de Iguatemi, Estado do Mato Grosso do Sul. Ainda, verificou-se que os polos deste processo coincidem com os do processo 0000609-53.2020.8.16.0133. Já no processo 0000621-67.2020.8.16.0133 - Ref. mov. 1.2, a procuração foi assinada em 2019 e o ajuizamento da ação no ano de 2020. Consta na procuração outorgada a cidade de Pinhais/PR. Essa situação se repete em dezenas de processos. Insta salientar que em todos os casos, o causídico pleiteou a concessão de gratuidade da justiça, o que causa mais estranheza, considerando que as partes, hipossuficientes, se deslocaram por centenas de quilômetros para contratação de advogado. Mais um fator interessante diz respeito ao número de ações protocoladas pelo advogado Luiz Fernando Cardoso Ramos, durante o período sob correição. Por meio do relatório dinâmico de Advogados que mais ajuizaram ações na competência, verifica-se que o patrono supramencionado distribuiu um total de 108 (cento e oito) processos. O segundo lugar figura com metade de processos distribuídos, número condizente com o acervo processual da Vara Cível da Comarca de Pérola. Diante desses fatores, imperiosa a remessa desta Ata ao NUMOPEDE/PR Núcleo de Monitoramento de Perfis de Demanda para estudo. Indo em frente, deve-se assentar a inexistência de registros de reclamações contra a Unidade Judiciária na Ouvidoria-Geral de Justiça. Portanto, recomenda-se à Escrivania que aperfeiçoe o planejamento de gestão processual adotado, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.</p>
Determinações:



I. ESCRIVANIA:1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.II. JUÍZO:O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para:a) promover as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata;b) encaminhar cópia desta Ata e do documento de mov. 4.7 ao NUMOPEDE, para análise dos fatos identificados e apontados no tópico observações dos apontamentos finais.

Curitiba, 29 de junho de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

